



PORTARIA Nº 067-DG/IFAM CPA, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM; e

CONSIDERANDO o teor do email institucional encaminhado pelo DEPEP, em 31/03/2023.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão local de avaliação do Concurso de Redação “Programa Jovem Senador 2023”**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Arleide Maia Pinheiro	Professora EBTT	Presidente
Ângela Riva de Miranda	Professora EBTT	Membro
Manoel Ferreira Falcão	Professor EBTT	Membro
Mário Bentes Cavalcante	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 31/03/2023.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.